

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 691 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar reunião administrativa com a nova diretoria que irá assumir o pleito de 2024 a 2026, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o colaborador que irá se tornar conselheiro efetivo Gestão Triênio 2024-2026, Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE a realizar reuniões administrativas no Coren/MS, junto a nova diretoria, no dia 27 e 28 de dezembro de 2023, em Campo Grande MS.

**Art. 2º** O Conselheiro efetivo Gestão Triênio 2024-2026, Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 26 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de dezembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária  
Coren-MS n. 147399-ENF